



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº2785/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 04 / 12 / 25

Hora: 11:00

**“Dá nome de RUA DÉLIO ROCHA, a atual
Rua Tiradentes no Município de
Nanuque/MG e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “RUA DÉLIO ROCHA”, a atual Rua Tiradentes, via acesso da Rua Araguari ao bairro Israel Pinheiro, neste Município de Nanuque/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Nanuque/MG, aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2025.12.04 10:55:10 -03'00'

**Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal**